CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"
Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VI (SEXTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2017.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2017 às 19hs35min (dezenove horas e trinta e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 14ª Reunião Ordinária do exercício de 2017. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Edmilson Miguel Júlio; logo o Secretário da Mesa fez a chamada dos vereadores presentes constatando a presença dos 09 (nove) vereadores. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Marcos Antônio de Almeida fez a leitura da pauta e posteriormente o Secretário da Mesa, vereador Antônio Lucena Alves fez a leitura da Ata da 13ª Reunião Ordinária de 2017, que em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade. Leitura do ofício mensagem 07/2017 enviando o Projeto de Lei 14/2017, sendo informado pelo Presidente que a comissão de Justiça e de Educação são as responsáveis pela análise desta matéria; leitura da mensagem 08/2017 enviando o Projeto de Lei 13/2017, e após sua leitura, o Presidente da Casa comunicou que todas as comissões permanentes são responsáveis em analisar este Projeto de Lei referente a LDO/2018 e que o arquivo digital já foi repassado para todos os vereadores. Continuando, o Secretário da mesa fez a leitura do ofício 1.540/2017 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente passou a palavra para o vereador Anderson Carlos de Souza, inscrito como orador nos termos do artigo 31, inciso I do Regimento Interno, o qual se dirigiu à tribuna para fazer o seu pronunciamento, sendo: *"Requerimento para instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito: Os vereadores abaixo assinados que a este subscrevem requerem à Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 3° do artigo 58 da Constituição Federal e artigos 114 a 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, criação de CPI para investigar suposto crime de falsificação de documento público, previsto no artigo 297 do Código Penal Brasileiro. Justificativa: A Mesa Diretora desta Casa*

Rua professora Engenia Mendonça [illegible]
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

Legislativa recebeu uma denúncia envolvendo suposta falsificação de documento público no concurso público para provimento dos cargos públicos efetivos da Câmara Municipal de Sarzedo/MG – edital 01/2009. É sabido que a administração pública deve guiar-se pelos princípios constitucionais e, principalmente, pela transparência. Impõe-se, por conseguinte, uma completa investigação, justificando-se plenamente a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, respaldada pelas assinaturas que acompanham a proposta. Além do mais, o presente requerimento justifica-se legalmente no artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, artigos 114 a 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Assim, fica caracterizado o acontecimento de relevante interesse para a vida público e a ordem constitucional, legal, econômico e social do município. Sarzedo/MG, 25 de maio de 2017. Marcos Antônio de Almeida, Anderson Carlos de Souza, Antônio Lucena Alves e Paulo Antônio Ribeiro Gomes." Após o pronunciamento do orador inscrito, fizeram uso da palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus, Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Edmilson Miguel Júlio, Rodrigo Antônio Ferretti, Marcos Antônio de Almeida, Paulo Antônio Ribeiro Gomes e o Procurador da Câmara, Dr. Eliel Baeta, conforme pronunciamentos contidos na gravação do áudio desta reunião. Continuando, iniciou-se os trabalhos da ordem do dia, sendo colocado pelo Presidente o 2º turno de discussão e o 2º turno de votação referente o Projeto de Lei 11/2017, que foi aprovado por unanimidade. Logo, o Presidente da Câmara passou a palavra para o relator da comissão de Justiça, vereador Anderson Carlos de Souza, que fez a leitura do parecer em conjunto das comissões de justiça, cultura e turismo referente o Projeto de Lei 12/2017 que em discussão e votação teve aprovação unanime. Sequencialmente, o Projeto de Lei 12/2017 em 1ª discussão e em 1ª votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente, vereador Marcos Antônio de Almeida, declarou aberta a palavra franca, fazendo uso da mesma o vereador Edmilson Miguel Júlio conforme falas contidas no áudio gravado desta reunião. Em seguida, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 09 (nove) vereadores conforme havia no início da sessão. Assim sendo, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente

agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 20hs48min (vinte horas e quarenta e oito minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE MAIO DE 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

ANTÔNIO LUCENA ALVES _____

ANDERSON CARLOS DE SOUZA Anderson Carlos de Souza

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES Daniela Cristina Teixeira Salles

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Antônio Lucena Alves)

GIH./